



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 143/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a implantação de um serviço de limpeza nas ambulâncias do nosso município, destinando um serviço periódico observando as necessidades para supri a segurança de quem trabalha e de quem usufrui desse serviço. Vale ressaltar que é de suma importância esse serviço à população do município no âmbito da Pandemia que ainda é notório.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica por um pedido da população que usufrui desse meio e pelos casos confirmados de COVID-19. Tendo em vista a situação atual, no contexto de uma pandemia, são várias as formas e possibilidades de atuação e prevenção desse vírus, não se limitando somente a vacinação.

Em suma, por estarmos vivendo um momento ímpar em nosso município e no mundo e tendo em vista que a prevenção ainda é uma das melhores formas de combate não so o COVID-19, mas diversas doenças. Apresento esta indicação da Implantação do serviço de Plantão Psicológico Online no Município para minimizarmos o sofrimento da população.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 3 de Agosto de 2021.



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora - MDB